



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 341 – NOVEMBRO/2020
Portarias 23-50-51-52/2020
(CAFS)**

18 de novembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-000 - Tel: (89)3522-2716.
Homepage: www.ufpi.br/floriano - E-mail: direcaocafes@gmail.com



PORTARIA Nº 023/2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Ato da Reitoria Nº 1002/19;
- o Memorando nº 53/2020 - CGBADM

RESOLVE:

Designar a Representação Docente para compor o **Colegiado do Curso de Curso de Bacharelado em administração**, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 09/11/2020, da forma que se segue:

Rodrigo Santos de Melo – Presidente

Leonardo Victor de Sá Pinheiro – Vice-presidente

Júlio César da Silva Soares

Agnello Rufino da Silva Júnior

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Floriano-PI, 12 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Edmilsa Santana de Araújo
Diretora do CAFS



PORTARIA Nº 50/2020

A DIRETORA DO *CAMPUS* “AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 1002/19;

RESOLVE:

1. Designar o docente, AGNELLO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, para responder pela Coordenação de TCC do Curso de administração do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral pelo período de um ano a partir de 09/11/2020.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Floriano-PI, 11 de novembro de 2020.


Profª. Dra. Edmilsa Santana de Araújo
Diretora do CAFE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-000 - Tel: (89)3522-2716.
Homepage: www.ufpi.br/floriano - E-mail: direcaoafs@gmail.com



PORTARIA Nº 51/2020

A DIRETORA DO CAMPUS "AMILCAR FERREIRA SOBRAL", no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 1003/19

RESOLVE:

1. Designar o docente Jairo de Carvalho Guimarães para responder pela Coordenação de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral pelo período de 01 (um) ano, a partir de 09/11/2020, conforme Art. 68, § 4º da Resolução nº 177/2012 – CEPEX/UFPI

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Floriano, 12 de novembro de 2020.

Profª. Dra. Edmilsa Santana de Araújo
Diretora do CAFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-000 - Tel: (89)3522-2716.
Homepage: www.ufpi.br/floriano - E-mail: direcaoafs@gmail.com



PORTARIA Nº 52/2020

A DIRETORA DO CAMPUS “AMILCAR FERREIRA SOBRAL”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 1002/19

RESOLVE:

1. Designar a composição docente do **Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em administração**, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, desta Universidade, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 09/11/2020, da forma que se segue:

Rodrigo Santos de Melo – Coordenador
Leonardo Victor de Sá Pinheiro – Subcoordenador
Agnello Rufino da Silva Júnior
Maria Aurelina Machado de Oliveira
José Eduardo Sampaio Borges
Flávia Lorene Sampaio Barbosa
Jairo de Carvalho Guimarães
Rute Irene Cláudio Crispim

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Floriano, 12 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Edmilsa Santana de Araújo
Diretora do CAFS